



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO VEREADOR ARION BRAGA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores (a);

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, requer que, após o trâmite regimental, seja encaminhada a **INDICAÇÃO** abaixo descrita para:

**Excelentíssimo,**  
**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**  
**Prefeito Municipal de Canguçu.**

CONSIDERANDO que os carros elétricos estão cada vez mais acessíveis, que além da questão da sustentabilidade, reduzindo a necessidade de uso de combustíveis fósseis, o carro elétrico apresenta inúmeras vantagens e diferenciais. Uma delas é a sua capacidade de aceleração, que é maior do que o motor a combustão (movido a gasolina ou álcool).

CONSIDERANDO que no primeiro trimestre de 2021, as vendas desses veículos tiveram um aumento de 140% em todo o mundo, de acordo com a Agência Internacional de Energia (IEA), principalmente impulsionado pelas vendas na China, na Europa e nos Estados Unidos. Segundo a associação de fabricantes, as vendas destes devem crescer 61% em 2024, passando de 88.800 unidades para 142.000,

CONSIDERANDO que o aumento expressivo dos carros elétricos, o eletroposto se torna figura importantíssima, permitindo que as pessoas recarreguem seus veículos. Um levantamento da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) prevê que, até 2030, o Brasil terá 80 mil pontos de recarga. Assim, podemos entender o eletroposto como uma estação pública de recarga para os carros elétricos. A principal diferença da recarga que eles oferecem é a velocidade, já que, por volta de 20 a 40 minutos, os carros ficam totalmente carregados (um tempo muito menor do que a recarga em casa).



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO VEREADOR ARION BRAGA**

CONSIDERANDO que de nada adianta investir em um carro elétrico e continuar carregando-o usando energia proveniente de fontes poluidoras ou que causam impactos ambientais, como as hidrelétricas. Nesse sentido, o eletroposto movido a energia solar é uma solução extremamente interessante por ser uma fonte de energia renovável, não poluir, além de ter vida útil longa. Com isso, é possível gerar energia para os carros sem que haja impactos negativos ao meio ambiente, pois o veículo elétrico não emite gases poluentes em seu funcionamento e ainda podendo ser carregado através da utilização de energia solar, totalmente sustentável.

CONSIDERANDO que nossa cidade já possui carros elétricos e está em franca ascensão a aquisição deste tipo de automóvel. Já são 5 (cinco), nas últimas semanas e que estamos no centro de uma rota turística importante, onde passam milhares de pessoas diariamente pela BR 392, e que atualmente inexiste pontos de carga para estes carros em nossa cidade, e como eles são mapeados, além de servir para nossos munícipes, atrairia e convidaria os proprietários destes veículos a entrarem e conhecerem nossa cidade e até mesmo consumirem no comércio local.

**DIANTE DO EXPOSTO**, o vereador signatário no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica, solicita ao Executivo que seja estudada a presente INDICAÇÃO, e a viabilidade de implementação de um “Eletroposto” em local a ser definido, no centro de nossa cidade, seja por iniciativa do município, ou seja em Parceria Público Privada com empresas de energia solar ou afins, assim como foi feito com os pontos de Wi-Fi. Já que hoje, possuímos em nosso município inúmeras empresas que trabalham com energia solar. Podendo oferecer o serviço de forma gratuita ou exploração do serviço de forma paga. Contando com o inestimável apoio dos nobres pares para a aprovação de tão indispensável indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Canguçu, 01 de março de 2024.

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
Vereador | Bancada do Progressistas

---

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”**